



## RESOLUÇÃO Nº. 242 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Poder local e mandonismo político na vila de Pitangui/MG no século XVIII: o vigário Caetano Mendes de Proença.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 104/2013 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de História;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 13/11/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Poder local e mandonismo político na vila de Pitangui/MG no século XVIII: o vigário Caetano Mendes de Proença, a ser realizado no período de novembro/2013 a outubro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JEANETH XAVIER DE ARAÚJO	0940484-9	História	Coordenadora	20
RENATO DA SILVA DIAS	1127823-1	História	Professor	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro 2013.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.